



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## MOÇÃO DE PESAR Nº 215/2024

MOÇÃO DE PESAR à família Brito, pelo falecimento  
da senhora Estelita Maria de Jesus Brito, ocorrido  
em 30 de junho de 2024.

**A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU**, nos termos do Regimento Interno, através das Vereadoras **Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, Eleonora Maira Moreira Justiniano**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da senhora **Estelita Maria de Jesus Brito**, ocorrido em 30 de junho de 2024.

A senhora **Estelita Maria de Jesus Brito** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 04 de julho de 2024.

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta

Vereadora Rose Mary

Eleonora Maira M. Justiniano

Vereadora Eleonora Maira